

Ofício nº 559 (CN)

Brasília, em 21 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de rejeição a vetos.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 8 do corrente mês, rejeitou os vetos parciais apostos ao Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2014 - Complementar (PL nº 54, de 2015 - Complementar, nessa Casa), que se transformou na Lei complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, que “Dispõe sobre convênio que permite aos Estados e ao Distrito Federal deliberar sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea ‘g’ do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal e a reinstituição das respectivas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais; e altera a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os efeitos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional